



SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ELEITORAL 2025/2029

SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 01 BLOCO L - EDIFÍCIO MÁRCIA SALA 604, CEP 70307-
900 ASA SUL, BRASÍLIA -DF

TELEFONES (61)3458-2660, 3033 8573 E 3033 7084 - E-MAIL sindatedf@hotmail.com

Ato nº 06/2025/COMISSÃO ELEITORAL - SINDATE



Brasília - DF, 13 de março de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL SINDATE 2025/2029 ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS 2º TURNO

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas pontualmente, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral do SINDATE – DF – **GULLIVER RAPHAEL R. VIEIRA, HELIO AVELINO SILVEIRA, OLGA BARRETO DE MORAES ARAUJO e ANDERSON FILIPINI RIBEIRO** sob a presidência dos trabalhos **WILLIAMAR DIAS RIBEIRO** – no Apoio Administrativo a funcionária **ANA KAROLINA S. M. NOGUEIRA** – como representantes da Chapa nº 01 – **AVANÇAR: “UMA CATEGORIA CADA VEZ MAIS FORTE”, MANOEL RIBEIRO NETO**. Iniciados os trabalhos de apuração dos votos do 2º Turno das Eleições do SINDATE - DF, com a gravação (vídeo ATA) da sequência de abertura de Urnas, conferência dos lacres e conferência dos cadernos, conferidos os dados de caderno de votação conforme o que segue-se: **URNA 001 (SINDATE): 10 votos válidos (Chapa 01) – 00 votos nulos/branco** **URNA 002 (HRPL): 28 votos válidos (Chapa 01) – 00 votos nulos/branco** **URNA 003 (Volantes PLANALTINA): 16 votos válidos (Chapa 01) –**

02 votos nulos/branco **URNA 004 (Volante SOBRADINHO):** 22 votos válidos (Chapa 01) – 00 votos nulos/branco **URNA 005 (HRS):** 13 votos válidos (Chapa 01) – 00 votos nulos/branco **URNA 006 (Volante ESTRUTURAL):** 11 votos válidos (Chapa 01) – 00 votos nulos/branco **URNA 007 (HRAN):** 15 votos válidos (Chapa 01) – 03 votos nulos/branco **URNA 008 (ASA SUL/CRUZEIRO VOLANTE):** 15 votos válidos (Chapa 01) – 02 votos nulos/branco **URNA 009 (HBDF):** 18 votos válidos (Chapa 01) – 00 votos nulos/branco **URNA 010 (ASA NORTE VOLANTE):** 05 votos válidos (Chapa 01) – 01 votos nulos/branco **URNA 011 (HMIB):** 10 votos válidos (Chapa 01) – 00 votos nulos/branco **URNA 012 (SÃO SEBASTIÃO Volante):** 14 votos válidos (Chapa 01) – 02 votos nulos/branco **URNA 013 (Volante GUARÁ/HAB):** 11 votos válidos (Chapa 01) – 01 votos nulos/branco **URNA 014 (HRSM):** 12 votos válidos (Chapa 01) – 01 votos nulos/branco **URNA 015 (Volante SANTA MARIA):** 20 votos válidos (Chapa 01) – 01 votos nulos/branco **URNA 016 (HRG):** 21 votos válidos (Chapa 01) – 00 votos nulos/branco **URNA 017 (Volante GAMA):** 24 votos válidos (Chapa 01) – 02 votos nulos/branco **URNA 018 (HRC):** 83 votos válidos (Chapa 01) – 01 votos nulos/branco **URNA 019 (Volante CEILÂNDIA):** 20 votos válidos (Chapa 01) – 01 votos nulos/branco **URNA 020 (HRBZ):** 17 votos válidos (Chapa 01) – 00 votos nulos/branco **URNA 021 (Volante BRAZLANDIA):** 14 votos válidos (Chapa 01) – 00 votos nulos/branco **URNA 022 (HRT):** 15 votos válidos (Chapa 01) – 00 votos nulos/branco **URNA 023 (Volante TAGUATINGA/A.CLARAS):** 18 votos válidos (Chapa 01) – 02 votos nulos/branco **URNA 024 (HRSAM):** 19 votos válidos (Chapa 01) – 00 nulos/branco **URNA 025 (Volante SAMAMBAIA):** 18 votos válidos (Chapa 01) – 00 votos nulos/branco **URNA 026 (HRL):** 08 votos válidos (Chapa 01) – 00 votos nulos/branco **URNA 027 (Volante PARANOIA):** 02 votos válidos (Chapa 01) – 01 votos nulos/branco **URNA 028 (Volante RECANTO DAS EMAS/RIACHO FUNDO I/II):** 14 votos válidos (Chapa 01) – 01 votos nulos/branco, sendo **493** votos válidos na **CHAPA 01 – AVANÇAR: UMA CATEGORIA CADA VEZ MAIS FORTE**, com **21** votos anulados por rasuras e ou voto em branco – totalizando o quantitativo de: **514** votos computados, de acordo com o Estatuto no Art. 56 § 3º e Regimento Interno do SINDATE – DF, considerando o ESCRUTÍNIO em dois turnos, a Comissão Eleitoral PROCLAMA a **CHAPA 01 – AVANÇAR: UMA CATEGORIA CADA VEZ MAIS FORTE**, eleita para o quadriênio 2025/2029.

Registro de Intercorrência no pleito Eleitoral:

Registro de Intercorrência no pleito Eleitoral: Ocorrências CONSTAM nos cadernos de votação de cada local no qual será transcrita em ATA própria pela COMISSÃO das intercorrências do 1º e 2º Turno

Considerações finais:

Fica a partir da disponibilização do referido EXTRATO ATA DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES SINDATE 2025/2029, devidamente notificada a **CHAPA 01 – AVANÇAR: UMA CATEGORIA CADA VEZ MAIS FORTE**, para ciência quanto aos procedimentos preparatórios para a posse de acordo com o (Art. 63, Seção V) do Estatuto do SINDATE – DF.


WILLTAMAR DIAS RIBEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral


GULLIVER RAPHAEL R. VIEIRA
Membro da Comissão Eleitoral


HELIO AVELINO SILVEIRA
Membro da Comissão Eleitoral


OLGA BARRETO DE M. ARAUJO
Membro da Comissão Eleitoral


ANDERSON FILIPINI RIBEIRO
Membro da Comissão Eleitoral


MANOEL RIBEIRO NETO
Representante Chapa 1


ANA KAROLINA S. M. NOGUEIRA
Apoio Administrativo

PROCESSO ELEITORAL
SINDATE-DF 2025/2029
ESTE DOCUMENTO FOI
DEVIDAMENTE CONFERIDO
PELA COMISSÃO ELEITORAL

2º TURNO
SINDATE-DF
13.03/2025